

Portaria n.º 5291
De 05 de dezembro de 2018

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), Sr. Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição da República, a Lei Complementar n.º 10/1997, e considerando

O apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do Processo n.º 105046 – Auditoria, em que identifica deficiência nos procedimentos adotados na avaliação de imóveis para fins de lançamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI,

A necessidade de se corrigir estas deficiências e atender aos regramentos legais e procedimentais com vistas ao aprimoramento da Administração Tributária,

A imperiosidade de se tributar as relações comerciais decorrentes da transmissão de bens imóveis – ITBI – de acordo com a realidade do mercado,

Que o artigo 54, do Tributário Municipal, quando define a base de cálculo do ITBI como o valor dos bens pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transferido, se este for maior, propicia o lançamento do Imposto sobre o valor real de mercado,

Que a Administração Tributária não pode se furtar ao dever legal de instituir, atualizar e exigir o pagamento dos impostos de sua obrigação, sem incorrer no descumprimento de regra legal, configuração de renúncia de receita, quebra de princípios e na sujeição a sanções legais.

NOMEIA, os servidores **LUIZ CAMPOS NETO**, Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente - engenheiro, **ANGELA MARIA BUENO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas III – engenheira e **FÁBIO DE CASTRO ALVES**, Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas I - engenheiro, para integram a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de tributação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI -, sendo-lhes atribuídas as funções de levantamento, apuração e fixação do valor a ser tributado nos termos da legislação regente.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 05 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL